



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 82/2020, CONSUNI/UFAL, de 31 de dezembro de 2020

AUTORIZA, “*Ad referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PESQUISA E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS - ProgTec-ICD”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.035560/2019-44;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Laboratório de Computação Científica e Análise Numérica – LaCCAN vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL);

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), referente ao “Programa de Desenvolvimento Tecnológico Pesquisa e Inovação em Ciência de Dados – ProgTec-ICD”, objetivando estimular a pesquisa, desenvolvimento e inovação, na área de ciência dos dados, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e para o desenvolvimento tecnológico nacional, especialmente no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 31 de dezembro de 2020.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR